

Sessão 123.^a
Em 20 de Outubro de 1831
Presidência do Senr. Bispo Capellas Mór

Achando-se presentes 31 Senr. Senadores, o Senr. Presidente abriu a Sessão, e lida a Acta d'antecedente foi approvada.

Depoimento:

O Senr. Conde de Valença, lio dois officios do Secretario da Camara dos Senr. Deputados.

1.^o acompanhando tres Resoluções da mesma Camara a 1.^a permitindo ao Hospital de Misericordia da Villa de Paraty o poder prosuir obra moradas de Casas: a 2.^a authorizando o Governo a mandar pagar pela Caixa dos Descontos da Bahia percenta por cento dos fundos Capitaes, e pertencentes ao Collegio dos Meninos Orphãos da mesma Cidade: e a 3.^a mandando continuar o pagamento dos Ordenados a aquelles empregados na Commisariado, cuja nomeação tiver sido confirmada pela Secretaria da Guerra até serem de novo empregados pelo Governo.

2.^o acompanhando duas Resoluções da referida Camara: 1.^a approvando a Pensão concedida pelo Governo a Francisco Antonio d'Alvira: 2.^a as Emendas feitas e approvadas pela mesma Camara a Proposta do Governo, sobre a Estrada denominada da Policia.

Ficando sobre a Mesa para entrarem na Ordem dos trabalhos.

O Senr. Conde de Valença pediu urgencia para entrar em discussão as Emendas feitas a Proposta do Governo, sobre a Estrada denominada da Policia.

Entrando em discussão a urgencia pedida, e sendo a final approvada, o Senr. Presidente declarou que havia para o Ordem do dia a seguinte Resolução.

O Senr. Marquez de Barbacena informou verbalmente sobre a Resoluções que tinha sido remittida a Commissão de Estradas, authorizando o Governo a mandar pagar a Jose Antonio d'Alvira Juiz. os soldos atrasados que se devem a seu Pay o Coronel Manoel Jose d'Alvira Juiz.

Ordem do dia

Entrou em 1.^a discussão o Parecer da Commissão Especial encarregada d'examinar o Codizo do Processo Criminal.

Depois de discutido, foi approvado em todas as suas partes.
Tendo-se annunciada a chegada do Ex.^{mo} Ministro da Marinha,
o Sr. Presidente, nomeou para o hum receber aos Srs. Marquez de
Jacare pagua, Joao Evangelista de Tanis Lobato, e Conde de Sages.
Sendo introduzido o Ex.^{mo} Ministro, e tomando assento continuou
a discussao da Lei do Orçamento principiaudo pelo Art. 4.^o e todos
os seus S.S.

Sendo-se o S. 1.^o e 2.^o forão por sua ordem julgados discutidos.
Lio-se o S. 3.^o na discussao o Sr. 2.^o Secretario lio hum requerimen-
to do Padre Antonio Jose de Castro Capellao da Perizanga..
Seguiu-se o S. 4.^o e forão por sua ordem julgados discutidos.
Entrando em discussao o S. 7.^o o Sr. Vergueiro mandou a hora
a seguinte

Emenda.

" Art. 4.^o S. 7.^o Suprima-se o que se refere a Bahia. Vergueiro.
Foi approvada.

Julgando-se discutido, ficou a sua votacao e da emenda para
quando se retirasse o Ex.^{mo} Ministro

Seguiu-se o S. 8.^o conjunctamente a Supressao das despesas da
Barra de Vagos.

Lio-se o S. 9.^o e qual se julgou discutido.

Lio-se o Art. 5.^o

Na discussao requeria o Sr. Vergueiro que entrasse em discus-
sao conjunctamente com o Art. 8.^o por terem relacao as suas ma-
terias.

Sendo approvado este requerimento, na discussao o mesmo Sr.
Vergueiro mandou a hora a seguinte

Emenda.

Nos Art. 5.^o e 8.^o Suprima-se, e Pernambuco. Vergueiro.

Foi approvada

Julgando-se discutida a materia dos dois Art.

Lio-se o Art. 6.^o ate 14.^o e qual por sua ordem se julgou
discutido.

Tendo findado a discussao do Ministerio da Marinha, reti-
rou-se o respectivo Ministro com as mesmas formalidades com que
havia sido recebido.

Projez então o Sr. Presidente a votacao do Art. 4.^o e seus S.S. rel-
va a Emenda, forão approvados, propondo a Emenda ao S. 7.^o foi re-
quitada.

Projez os Art. 5.^o e 8.^o por terem entrado conjunctamente em

discussão, sobre a Emenda, já feita, e propondo a Emenda, foi approva-
da.

Seguiu-se a votação dos Art. 6.º, 7.º, 8.º, até ao 14.º e foram todos por ma-
ioria approvados.

O Sr. Conde de Valença participou que hia officiar ao Minis-
tro da Fazenda para assistir a manhã a discussões das despesas
do seu Ministerio.

O Sr. Presidente deu para a Ordem do dia em 1.º lugar as Emen-
das feitas pela Camara dos Deputados. Seguintes ao Projeto de Ley
remetido do Senado augmentando as penas do Código criminal;
em 2.º lugar as Emendas feitas pela mesma Camara a Projes-
ta do Governo, sobre a Lei da denominada da Policia, em 3.º
lugar a Resolucao mandando pagar a Jori Antonio d'Alvi-
ra Guim. os soldos a travados de seu Pay o Coronel Manoel
Jori de Oliveira Guim. e em seguimento as matérias marcadas
na Sessão anterior.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.
Conde de Valença 3.º Secretario
Visconde de Congonhas do Campo 2.º Secretario.